

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO OESTE  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SÃO FRANCISCO DO OESTE, através da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.  
SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 03 de Janeiro de 2018  
FRANCISCO DE AQUINO VIANA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
WALLACE DE CALDAS MARTINS  
**Código Identificador:** 5E0F7F55

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 12 de Fevereiro de 2018, Edição 0316.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>